



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE
Processo Seletivo Simplificado 001/2024

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Executiva do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos (a), para o cargo abaixo citados, conforme tabela demonstrativa e atribuições legais pertinentes à função.

OITAVA CONVOCAÇÃO

LOCAL: CISBAF – Avenida Governador Roberto Silveira, 2012 – Posse – Nova Iguaçu – RJ

DATA: 10/03/2025 às 10:00h

SAMU NILÓPOLIS 192

MÉDICO INTERVENCIONISTA 24H

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO
11º	003102002/2024
12º	003102007/2024



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INTEGRAÇÃO AO CARGO.

Convocamos a comparecer à sede do **CISBAF, Av. Gov. Roberto da Silveira nº 2012 - Posse - Nova Iguaçu**, no dia e horário informado, munido **OBRIGATORIAMENTE** de **ORIGINAL e CÓPIA LEGÍVEIS** dos documentos abaixo relacionados, a fim de contratação referente ao **PROCESSO SELETIVO nº 001/2024**.

OBS A CÓPIA DOS DOCUMENTOS DEVEM SER APRESENTADAS NA ORDEM DA LISTAGEM ABAIXO PARA OTIMIZAR O MOMENTO DA CONFERÊNCIA DO REPRESENTANTE DO RH. :

9. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

9.1. Por ocasião da convocação, deverão ser **OBRIGATORIAMENTE** apresentados os seguintes documentos originais e cópias legíveis, devidamente organizados na ordem abaixo:

- a) Uma foto 3x4 (recente);
- b) Carteira de trabalho (CTPS)
- c) PIS ou PASEP - OBS: Na falta do comprovante ou em caso de não haver registro em CTPS, trazer Extrato da Caixa Econômica Federal, averiguando a existência ou não do cadastro;
- d) CPF – Cadastro de Pessoas Físicas – Situação Cadastral /Receita Federal do Brasil (Atualizada) .
- e) Cédula de Identidade (RG) ou do Registro de Identidade Civil (RIC);
- f) Carteira de Registro Profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei e o comprovante da anuidade atualizado pago;
- g) Título de Eleitor;
- h) Comprovante de Votação da última Eleição - OBS: Na falta do comprovante OU em caso de justificativa de voto, **TRAZER CERTIDÃO** do TRE, declarando estar quite com a justiça eleitoral;
- i) Certificado Militar (Reservista), no caso de candidato do sexo masculino;
- j) Carteira de Vacinação (com as vacinas atualizadas ATT, Hepatite B, COVID-19);
- k) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia do RG do Cônjuge), no caso de separados, divorciados ou desquitados, deverá ser entregue **CERTIDÃO DE CASAMENTO COM A RESPECTIVA AVERBAÇÃO**;
- l) Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação (Filhos menores 6 anos);
- m) Certidão de Nascimento (Filhos menores de 14 anos);
- n) Comprovante de residência recente com CEP e telefone para contato;
- o) Comprovante do Nível de Escolaridade exigida ou Certidão de Conclusão, conforme o Cargo Pretendido e demais certificações previstas na exigência do cargo;
- p) Nada consta do CNESS caso trabalhe ou tenha trabalhado em setor público. (até 02 (dois) vínculos no setor público. (estando em m conformidade com a Portaria MS, nº 134 de 04/04/2011)**

- q) Comprovante de conta bancária ativa – (identificando o nome do colaborador);
- r) Tipagem sanguínea com fator Rh, devidamente assinada pelo técnico profissional.
- s) Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal.
- t) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Federal (TRF) e Estadual (TJ) **(podem ser emitidas pela internet)**.
- u) Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedida, no máximo, há 6 (seis) meses **(podem ser emitidas pela internet)**.
- v) Declaração do órgão de origem comprovando o vínculo funcional e o regime de previdência, a fim de definir a que regime o servidor será enquadrado no Ministério da Saúde, conforme determina a legislação **(em caso de já ser servidor público)**.
- x) Atestado de Saúde Ocupacional – (Admissional que deverá ter o resultado **APTO** para a função – O candidato aprovado em todas as etapas do Processo Seletivo e Selecionado, será encaminhado através de guia específica para empresa especializada em Saúde Ocupacional conveniada com o CISBAF para a realização do Exame Médico Admissional) – **COMPARECIMENTO OBRIGATÓRIO PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**, caso contrário será eliminado.

Nova Iguaçu, 07 de março de 2025.



ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF